



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO Nº: 0048/2019

“REQUER, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DE CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DOS INADIMPLENTES JUNTO AO DAES, BEM COMO, SOBRE COMO FOI REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E TAMBÉM QUAIS FORAM AS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME”

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valério Antônio Galante, para que determine ao setor responsável que forneça a esta Casa de Leis, de forma detalhada, informações sobre a contratação da empresa privada que realizará a execução dos serviços de corte de água dos devedores e inadimplentes junto ao DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, conforme segue:

- a) Qual modalidade utilizada no certame para a referida contratação;
- b) Qual a empresa vencedora do Certame, sua qualificação técnica, e experiência anterior para execução desse tipo de serviço;
- c) De que forma se dará o processo de execução do objeto da contratação. (fornecer um check-list detalhado);
- d) Quais as bases contratuais, valores, forma de pagamento, tempo de contrato, obrigações, penalidades entre outras informações importantes;

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo



Protocolo N.º 0139-2019
Requerimentos 00048-2019
07/03/2019 08:02:50

Eduardo Ito

Eduardo Ito - Agente de Operações



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

e) Relação das demais empresas participantes do Certame.

Sala das Sessões, 01 de março de 2019

DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A pressente solicitação se faz necessária, por tratar-se de uma medida extrema que a municipalidade adota para conter o avanço da inadimplência junto ao DAES, mas que impactará diretamente na dignidade da pessoa humana, já que o fornecimento de água potável é imprescindível para subsistência das famílias, na sua maioria, de baixa renda. Cabe-nos ainda a obrigação como edil e representante do povo, acompanhar de perto todos os atos do executivo, sobretudo as ações que afetam diretamente a população e neste caso específico, entender como se dará o processo na prática, para que possamos contribuir de alguma forma para o bom andamento dos serviços e principalmente, coibir abusos, injustiças e algum tipo de conduta duvidosa se for o caso.